DESPACHO
Lido no expediente da 9ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 31/08/21
Presidente

APROVADO
Sessão de ___/___/___
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº008 /2021

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sr. MODESTO CUNHA DE AZEVEDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, inc. XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, inc. XIII, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sr. MODESTO CUNHA DE AZEVEDO, Empresário, natural de Jardim do Seridó/RN, onde viveu em sua cidade Natal até seus 18 anos de idade, após isso foi pra Natal, tentar a vida e logo ingressou na Fábrica Sorieden, meados anos de 1970, estabilizado na empresa citada, Modesto conseguiu emprego para toda sua família, onde com isso, conseguiu trazê-los de Jardim do Seridó para o acompanhar em nova moradia na Capital. Com 5 anos que trabalhava em tal fábrica, por nunca ter faltado e muito menos colocado atestado, foi considerado o Funcionário Padrão, prêmio e título esse reconhecido pelo Sesi, e assim se fixou por inúmeros anos. Lá, ele conheceu sua esposa, cinco anos mais a frente se casou em 1980, onde o mesmo tirou seu primeiro ano de férias gozada, pois em todas as outras o mesmo a vendia. Decidiram a partir daí, ingressar juntos, no ramo de confecções, onde pediu demissão da Sorieden e daí só cresceu, chegaram a abrir 6 lojas em Natal e na grande Natal. Em 2000 mudou pra o ramo da reciclagem. Hoje, ele tem uma indústria no município de São José de Mipibu, com cerca de 30 funcionários diretos e indiretos, gerando economia pra o município e Estado e empregos pra nossa região, com uma vida egressa na ajuda ao próximo, característica essa conhecida por onde passa e a todos aqueles que de sua mão já necessitaram. Hoje, Modesto conta com ajuda também de seus 2 filhos, Shirlaine e Stephen Azevedo, um com 39 e outro com 37 anos respectivamente, na administração de seu negócio.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o **Título Honorífico de CIDADÃO MIPIBUENSE** a Sr. **MODESTO CUNHA DE AZEVEDO**, como forma de reconhecimento do grande trabalho que desenvolve no município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedida.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 22 de Agosto de 2021.

DANIEL FERREIRA CALDAS
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Decreto Legislativo n° 008/2021

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2021 que "Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃ MIPIBUENSE ao Sr. MODESTO CUNHA DE AZEVEDO.", de autoria do vereador Daniel Ferreira Caldas.

A proposição em questão esteve em pauta na 9ª sessão ordinária, do segundo período.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa do Legislativo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo n° 008/2021 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 008/2021.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2021.

Kéricliis Alves Ribeiro Junior
Relator

Verônica Senra da Silva
Presidente

Maria Ducineide Rodrigues da Silva
Vice-Presidente